

lei nº 1106/07



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**PROJETO DE LEI Nº. 051/2007.**

*“Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública a Sociedade em Apoio a Meninos e meninas de Paulo Afonso – SAMMPA e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Art. 1º** - Fica reconhecido de Utilidade Pública no âmbito do Município de Paulo Afonso a **Sociedade em Apoio a Meninos e Meninas de Paulo Afonso - SAMMPA**, fundada em 08 de abril de 1981.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2007.

José Ângelo Carvalho  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. <u>558</u>
Em <u>17/09</u> de 200 <u>7</u>
<u>Valdira Ribeiro</u>
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>1502</u>
DE <u>02/10/07</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M. / P.A. / <u>02/10/07</u>
.....
PRESIDENTE

# ESTATUTO

## SOCIEDADE EM APOIO AOS MENINOS E MENINAS DE PAULO AFONSO - SAMMPA

### CAPÍTULO I

#### A DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, DURAÇÃO, SEDE E FORO.

Art.1º- O SAMPA – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES DE PAULO AFONSO, associação de direito civil, sem fins lucrativos, CNPJ N° 13.250.576/0001-59, com sede na Estrada do Juá, s/n, Paulo Afonso-BA, **doravante passará a se chamar SAMMPA - Sociedade em Apoio aos Meninos e Meninas de Paulo Afonso**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado, reger-se-á pelo presente Estatuto, Regimento Interno e pela legislação que lhe for aplicável.

§ 1º - A sede da entidade fica na Estrada do Juá, s/n, Paulo Afonso, Estado da Bahia.

§ 2º - A Associação não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

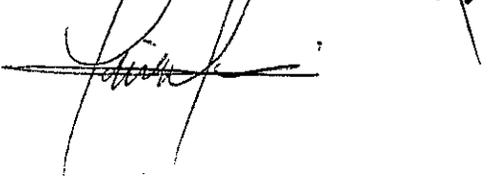
### CAPÍTULO II

Art. 2º - A Associação tem como objetivos gerais e específicos:

I – atender e abrigar crianças vítimas de maus-tratos e abandono e adolescentes também vítimas de maus-tratos, abandono e autores de atos infracionais - na faixa etária de 07(sete) a 18(dezoito) anos, de acordo com o que preleciona os arts. 90, Inc. IV, 92, 94 da Lei 8.069/1990, em caráter provisório, enquanto perdurar a necessidade da criança e do adolescente;

II - nenhum ingresso de criança ou adolescente na Entidade acontecerá sem prévia autorização do Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude e/ou do Ministério Público Estadual, quando a lei assim dispuser;

III – oferecer as crianças e os adolescentes deste município apoio de serviço social para eles e suas famílias;



- IV – oferecer as crianças e aos adolescentes atendimento psicológico, assistência médica e odontológica e exames laboratoriais;
- V – atividades sócio-educativas, esportivas, profissionalizantes e artísticas, culturais, sempre visando sua inclusão social, de letramento, e no mercado de trabalho;
- VI – promover palestras e cursos sobre prevenção de doenças, uso de drogas; saneamento básico, educação familiar, integração social, ou qualquer outro tema que contribua com a melhoria na qualidade de vida do público alvo;

Art. 3º - No sentido de alcançar seus objetivos, a Associação poderá:

- I – celebrar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público e privado, nacionais e internacionais;
- II – promover seminários, simpósios e debates sobre temas relacionados à área de atuação;
- III – manter intercâmbio e realizar trabalhos com entidades afins;
- IV – colaborar com os governos Federal, Estadual e Municipal, além de instituições governamentais, em programas e projetos compatíveis com sua área de atuação;
- V – auxiliar outras entidades que atuem em objetivos ou temas semelhantes;
- VI – organizar eventos sociais beneficentes, cujos recursos serão destinados integralmente para a manutenção dos objetivos institucionais.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO PATRIMÔNIO**

Art. 4º - O patrimônio da Associação é constituído:

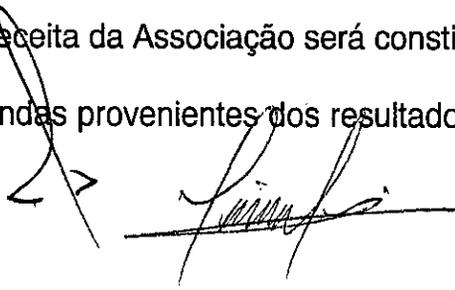
- I – das doações, auxílios e subvenções que lhe venham a ser acrescidos;
- II – por direitos e bens obtidos por aquisição regular;
- III – por recursos nacionais e internacionais oriundos de instituições congêneres, para viabilizar a concretização dos objetivos propostos;
- IV – por dotações orçamentárias oriundas de orçamentos públicos, decorrentes de co-participação em programas, projetos ou atividades com objetivos afins.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA RECEITA**

Art. 5º - A receita da Associação será constituída:

- I – pelas rendas provenientes dos resultados de suas atividades e das contribuições dos sócios;



II – pelos usufrutos que lhe forem constituídos;

III – pelas rendas provenientes dos títulos, ações ou ativos financeiros de sua propriedade ou operações de crédito;

IV – pelas rendas auferidas de seus bens patrimoniais, as receitas de qualquer natureza, inclusive as provenientes da venda de publicações e produtos, remuneração de trabalhos técnicos, participação em empresas e empreendimentos, resultado das atividades de outros serviços que prestar;

V – pelas doações e quaisquer outras formas de benefícios que lhes foram ou forem destinadas;

VI – pelas subvenções, dotações, contribuições e outros auxílios estipulados em favor da Associação pela União, pelos Estados e pelos Municípios, bem como por pessoas físicas, instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VII – pelas rendas próprias de imóveis que possua ou vier a possuir e pelos rendimentos auferidos de explorações dos bens que terceiros confiarem a sua administração;

VIII – por outras rendas eventuais.

## **CAPÍTULO V**

### **DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITO E DEVERES**

Art. 6º - O SAMMPA - Sociedade em Apoio aos Meninos e Meninas de Paulo Afonso terá as seguintes categorias de associados:

I – Os Fundadores são àqueles que participaram da criação da entidade, conforme Assembléia Geral de constituição;

II – Colaboradores são àqueles que se dedicarem regularmente junto à Associação, independentemente de integrarem os quadros diretivos da entidade;

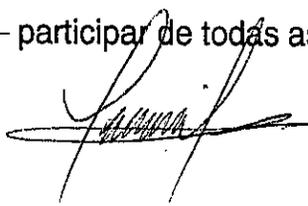
III – Contribuintes são àqueles que realizarem contribuições voluntárias regulares;

Art. 7º - O título de associados colaboradores e contribuintes será conferido pela Assembléia Geral, mediante indicação do Presidente da Diretoria Executiva.

Art. 8º - O associado, qualquer que seja sua categoria, não responde individualmente, solidariamente ou subsidiariamente pelas obrigações da Associação, nem pelos atos praticados pelo Presidente da Diretoria Executiva ou quem suas vezes fizer ou da Assembléia Geral.

Art. 9º - São direitos dos associados:

I – participar de todas as atividades associativas;



II – propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;

III – apresentar propostas, programas e projetos de ação para a Associação;

IV – ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente;

V – fazer parte dos órgãos da administração da Associação;

VI – exercer cargos e funções eletivas nos órgãos da administração da Associação;

Parágrafo único – os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 10º - São deveres dos associados:

I – observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da Associação;

II – cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da associação e difundir seus objetivos e ações.

Art. 11º - O desligamento do associado se dera nas seguintes circunstâncias:

I – desligamento voluntário do próprio associado;

II – por decisão do Assembléia Geral, com maioria absoluta de votos, quando se verificar uma ou mais das seguintes situações:

a) grave violação deste Estatuto, outras normas regulamentares do instituto ou decisão do Assembléia Geral;

b) ausentar-se, sem justificativa, por mais de três reuniões consecutivas, ou cinco aleatórias, do órgão da administração a que pertença, sendo elas ordinárias ou extraordinárias;

c) provocar ou causar prejuízo moral ou material para a Associação.

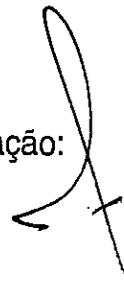
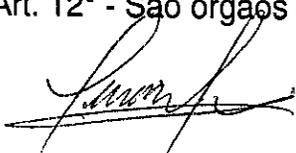
§ 1º – O Associado Fundador, em sendo desligado voluntariamente, não perderá este título, podendo retornar ao quadro social, quando lhe convier.

§ 2º – O Associado Colaborador ou Contribuinte, na hipótese de desligamento voluntário, perderá este seu título, só podendo retornar ao quadro social somente de acordo com o art. 7º deste Estatuto.

## CAPÍTULO VI

### DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12º - São órgãos da administração da Associação:



I – Assembléia Geral

II – Diretoria Executiva

III – Conselho Fiscal

## CAPÍTULO VII

### DO ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13º - A Assembléia Geral é o órgão de deliberação da Associação e será constituída pelos associados e fundadores, colaboradores e contribuintes.

Art. 14º - A Assembléia Geral será instalada pelo Presidente da Associação, o qual solicitará ao plenário a escolha de um dos associados para presidir os trabalhos.

Parágrafo único. O presidente escolhido para presidir os trabalhos designará um dos associados presentes como secretário *ad hoc*, com a finalidade de elaboração da ata da reunião.

Art. 15º - A Assembléia Geral reunir-se-á:

I – ordinariamente, uma vez por ano, com a finalidade de aprovar a prestação de contas e as demonstrações contábeis da Diretoria Executiva;

II – extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente da Associação, pela maioria dos integrantes do Conselho Fiscal ou por 1/5 dos associados com direito a voto.

Parágrafo único. As reuniões da Assembléia Geral serão instaladas com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta do total de associados com direito a voto, e suas decisões, exceto os casos de destituição de administradores e alteração do Estatuto, cuja deliberação exigirá o voto concorde de pelo menos 2/3 dos presentes, serão tomadas pela maioria simples dos presentes.

Art. 16º - Compete a Assembléia Geral:

I – exercer a fiscalização superior do patrimônio e dos recursos da Associação;

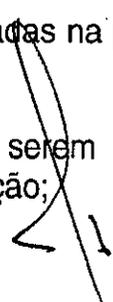
II – aprovar o orçamento, as contas, os balanços, o relatório anual da associação e acompanhar a execução orçamentária;

III – aprovar o critério de determinação de valores dos serviços, produtos e bens, contratados ou adquiridos para a consecução dos objetivos da Associação;

IV – pronunciar-se sobre a estratégia de ação da Associação, bem como sobre os programas específicos a serem desenvolvidos;

V – aprovar as prioridades que devem ser observadas na promoção e na execução das atividades da Associação;

VI – deliberar sobre propostas de empréstimos a serem apresentadas a entidade de financiamento, que onerem os bens da Associação;



VII – autorizar a alienação a qualquer título, o arrendamento, a oneração ou o gravame dos bens móveis e imóveis da Associação;

VIII – aprovar a realização de convênios, acordos, ajustes de contratos, bem como estabelecer normas pertinentes;

IX – aprovar o quadro de pessoal e suas alterações, bem como fixar diretrizes de salários, vantagens e outras compensações de seu pessoal;

X – eleger e destituir os integrantes da Diretoria Executiva;

XI – eleger os membros do Conselho Fiscal;

XII – deliberar sobre a inclusão e exclusão de associados;

XIII – alterar o estatuto;

XIV – dissolver a associação;

XV – resolver os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;

## **CAPÍTULO VIII**

### **CONSELHO FISCAL**

Art. 17º - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

Art. 18º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembléia Geral em reunião convocada para esse fim, e tomarão posse perante a mesma Assembléia.

§ 1º. Serão eleitas as pessoas que obtiverem a maioria absoluta dos votos dos Associados presentes;

§ 2º. Os integrantes do Conselho Fiscal elegerão entre si o Presidente do órgão;

Art. 19º - Compete ao Conselho Fiscal:

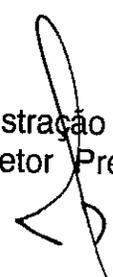
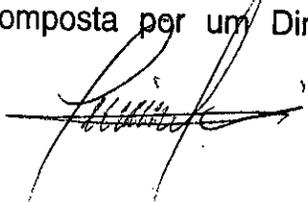
I – fiscalizar a gestão econômico-financeira da Associação, examinar suas contas, balanços e documentos, e emitir parecer que será encaminhado a Assembléia Geral;

II – emitir parecer prévio e justificado para alienação, oneração ou aquisição de bens e direitos, para deliberação da Assembléia Geral.

## **CAPÍTULO IX**

### **DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Art. 20º - A Diretoria Executiva é o órgão de administração da Associação e será composta por um Diretor Presidente; um Vice-Diretor Presidente, um primeiro



Secretário; um segundo Secretário; um primeiro Tesoureiro e um segundo Tesoureiro.

§ 1º. Os integrantes da Diretoria Executiva serão eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

§ 2º. Os integrantes do Conselho Fiscal não poderão ser eleitos para a Diretoria Executiva;

§ 3º. Serão consideradas eleitas as pessoas que obtiverem a maioria absoluta dos votos dos presentes.

Art. 21º - A designação da nova diretoria far-se-á, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término dos respectivos mandatos ou dentre de 8 (oito) dias, em caso de vacância que se opere por outro motivo.

Art. 22º - Compete à Diretoria Executiva, por intermédio do seu Diretor-Presidente:

I – expedir normas operacionais e administrativas necessárias à execução das atividades da Associação;

II – cumprir e fazer o Estatuto e as normas e deliberações do Assembléia Geral;

III – submeter ao Assembléia Geral a criação de órgãos administrativos de qualquer nível;

IV – realizar convênios, acordos, ajustes e contratos, inclusive os que constituem ônus, obrigações ou compromissos para a Associação, ouvido a assembléia Geral;

V – preparar balancetes e prestação anual de contas, acompanhados de relatórios patrimoniais e financeiros submetendo-os, com parecer do Conselho Fiscal, à Assembléia Geral, por intermédio do presidente do Conselho Fiscal;

VI – proporcionar ao Conselho Fiscal, por intermédio do Diretor-Presidente, as informações e os meios necessários ao efetivo desempenho de suas atribuições;

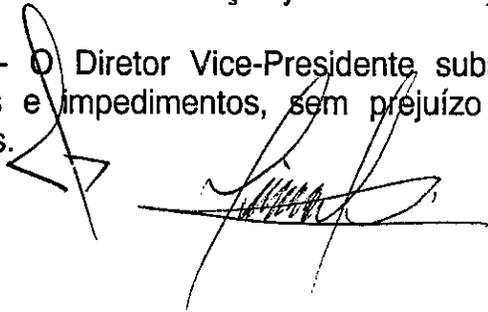
VII – submeter à Assembléia geral as diretrizes, planejamento e políticas de pessoal da Associação;

VIII – submeter à apreciação da Assembléia Geral a criação e extinção de órgãos auxiliares da Diretoria;

IX – emitir juntamente com o tesoureiro em exercício, cheques, assinar ordens de pagamento e movimentar contas bancárias e receber quaisquer quantias e dar a respectiva quitação, aceitar duplicatas, receber auxílios e subvenções;

X – representar a Associação judicial e extrajudicialmente.

Art. 23º - O Diretor Vice-Presidente substituirá o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem delegadas.

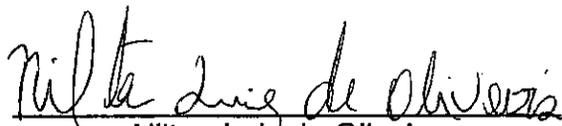
A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The signature is cursive and appears to be 'Paulo Afonso'. The stamp is partially obscured by the signature.

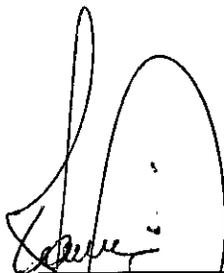
Maria Leny Batista Barros de Freitas  
Oficiala Designada

Art.32º - A dissolução da Associação dar-se-à em Assembléia Geral convocada para esse fim, mediante o voto favorável de pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos concordes dos associados, presente a maioria absoluta dos associados com direito a voto.

Parágrafo único. Decidida à dissolução, a Associação destinará o eventual patrimônio remanescente à entidade congênere, registrada perante o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, acaso inexistir, passará à Fazenda Municipal.

Art. 33º - Fica o presente ESTATUTO aprovado no dia 12 de abril de 2007, em Assembléia Geral dos Sócios, e passa a vigorar na data de sua publicação.

  
Nilton Luis de Oliveira  
Presidente

  
Isabel Cristina de Oliveira  
advogada  
OAB-BA Nº 21.231-BA

Registro Pessoas Jurídicas — Paulo Afonso -

Prenotado em 29 de maio de 2007

Protocolado sob n.º 2.565 fls. 394 do L. A-014

Registrado sob n.º — fls. — do L. — Nº 018 556 17

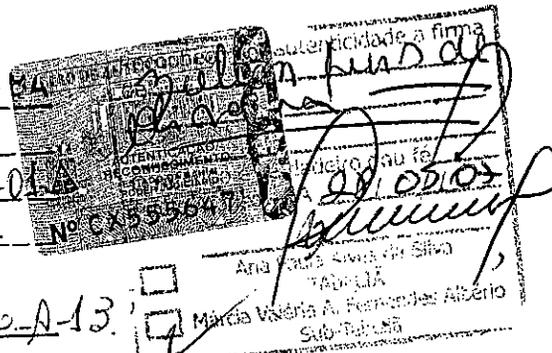
Registro das Pessoas Jurídicas.

Averbado AV-5, 32, fls. 170/171, L-A-13.

Ocorrência Reforma do Estatuto da Sociedade em relação aos Meninos - Meninas de P. Afonso - SAMMPA.

Oficial Maria Leny Batista Barros de Freitas

Paulo Afonso, 29 de maio de 2007.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.250.576/0001-69	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/1981	
NOME EMPRESARIAL SAMMPA - SOCIEDADE EM APOIO AOS MENINOS E MENINAS DE PAULO AFONSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMMPA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-6-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO EST ESTRADA DO JUA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 48.601-190	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO PAULO AFONSO	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2007		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 5/6/2007 às 08:19:28 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

## ATA DE REGISTRO DE CONTRATO DE ALUGUEL E DEFINIÇÃO DE REQUERIMENTO PELO JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de março de 2007(dois mil e sete), as 10:30(dez e trinta)horas, nesta cidade de Paulo Afonso, foi redigida a presente Ata com o objetivo de firmar o registro de contrato de locação de aluguel para uma sala destinada a um escritório como ponto de referência da SAMMPA(Sociedade em Apoio a Meninos e Meninas de Paulo Afonso) para o recebimento de correspondências e contatos necessários para o andamento do trabalho. Contrato este efetuado da seguinte forma: locador-Comercial de Combustíveis e Transportadora Oásis Ltda; CNPJ 01.766.034/0001-54, situado a Av. Getúlio Vargas 421, nesta cidade, representado pelo gerente delegado vitalício senhor Nicolson Araújo Chaves Ponto: locatário- SAMMPA(Sociedade em Apoio a Meninos e Meninas de Paulo Afonso), Av. Getúlio Vargas nº.80, galeria Oásis Center, sala 104 -1º andar, representada pelo seu presidente Nilton Luis de Oliveira, contrato este efetuado pelo de 02(dois) anos, iniciando dia 02(dois) de maio do ano de 2007(dois mil e sete), com término no dia 02(dois) de maio do ano de 2009(dois mil e nove), no valor estipulado de 150,00(cento e cinquenta reais), o qual deverá ser efetuado o pagamento todo dia 10(dez) de cada mês. A presente Ata também tem o objetivo de registro o requerimento deferido pelo Juiz de Direito desta Comarca Dr. Jôfre Caldas, concedido no dia 21(vinte e um) de março de 2007(dois mil e sete) o qual isenta de toda e quaisquer taxas processuais e cartorais nos cartórios de registro e registro de imóveis, tendo em vista a SAMMPA não dispor de recursos para as despesas. Nada mais havendo a ser registrado é lida e aprovada e assinada a presente ata conforme abaixo. Eu Sílvia Regina Gongora Larado, primeira secretária da SAMMPA, lavro e assino com os presentes. Paulo Afonso (Ba), 29(vinte e nove) de março de 2007(dois mil e sete).

1. Nilton Luis de Oliveira(presidente)
2. Sílvia Regina Gongora Larado(1ª secretária)
3. Silvana Maria Sandes Pires (1ª tesoureira)
4. Erivânia Alves Santana
5. Nilma rosa dos Santos(2ª secretária)
6. Lêda Maria Rocha Araújo Chaves(vice-presidente)
7. Antônio Galdino da Silva

*Nilton Luis de Oliveira*

Registro Pessoas Jurídicas — Paulo Afonso - BA

Prenotado em 29 de maio de 2007.

Protocolado sob n.º 2.563 fls. 394 do L. A-01

Registrado sob n.º — fls. — do L. —

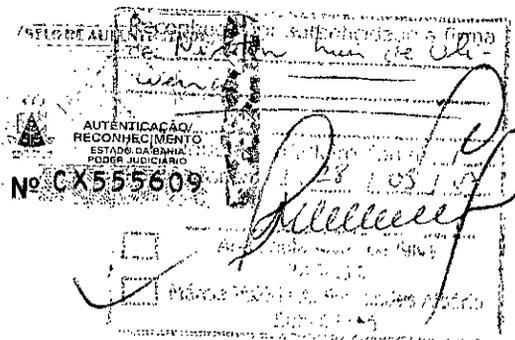
Registro das Pessoas Jurídicas.

Averbado AVB-32, fls. 109, LA-13.

Ocorrência Ata de registro de contrato de Alu-  
guel e definição de req. pelo juiz de direito desta

Comarca da SAMMPA - socie. em apoio a meninos e  
meninas de Paulo Afonso.

Oficial Maria Lony Batista Barros de Freitas  
Paulo Afonso, 29 de maio de 2007.



## **ATA DE REUNIÃO DA SAAMPA(SOCIEDADE EM APOIO AOS MENINOS E MENINAS DE PAULO AFONSO-BA)**

Aos 12(doze) dias do mês de abril do ano de 2007(dois mil e sete), as 19:30 horas (dezenove e trinta horas), nesta cidade de Paulo Afonso, em uma sala da Ascopa(associação Comercial de Paulo Afonso)cita a Av. Apolônio Sales 855-Centro a reunião tem início com a palavra do Sr. Presidente Nilton Luis de Oliveira, onde foi apresentada a situação atual, sobre a área onde será instalada a SAMMPA(Sociedade em Apoio aos meninos e meninas de Paulo Afonso) a área está usada por outras instituições, objetivo da presente reunião para ser encontrada a melhor situação para que ambas as partes não sejam lesadas. O presidente Nilton Luis de Oliveira apresentou documentação da área do terreno e em seu depoimento disse que não abre mão do projeto levando até o fim, sendo necessário um bom senso da parte contrária. Houve vários debates para melhor solução para recuperação do terreno, sendo necessário procurar a Maçonaria, conforme foi sugerido pelo Senhor Luis de Souza Guerra (antigo presidente do SAMPA) e Sr.Mário Sérgio da Silva (do movimento Focolari). O Sr. Mário Sérgio da Silva, deu o maior apoio e disse que o que depender deles terão a maior força e vão lutar juntos. O Sr. Salvador Ferraz Xavier(do Conselho Deliberativo) esclareceu sobre a atual situação entre a SAMMPA e os Vicentinos, querendo desfazer o mal entendido que está havendo. O Sr. Luis de Souza Guerra esclareceu que quando o antigo SAMMPA não pode continuar, que foi os Vicentinos assumiram. O presidente Sr. Nilton, esclareceu que já está com toda documentação juridicamente legalizada, o motivo da reunião é para saber como é vão trabalhar. A Dra. Isabel Cristina disse que os Vicentinos e o Motel estão de posse do terreno.Foi sugerido aguardar a resposta da Maçonaria sobre a documentação de doação do terreno e marcar uma nova reunião da Diretoria com os Vicentinos. A Dra. Isabel Cristina sugeriu a discussão sobre a reformulação do novo Estatuto e solicitando opiniões para redigir um novo Estatuto. Foi debatido que o menor infrator não tem um local onde ficar e que o SAMMPA seria o local adequado que além de trabalhar a criança, também tem que trabalhar a família com funcionários capacitados. O presidente Sr. Nilton L.Oliveira, apresentou as idéias de um Convênio que foi fechado com Popó, para uma escolinha de Box e com o Clube Vitória de Salvador, para uma escolinha de Futebol.Também deu a idéia de uma Zona Azul na cidade onde os meninos dariam a sua contribuição. Foi apresentada a idéia para atender os meninos como:Projetos Educacionais (formal, computação), assistência médica (inclusive laboratorial), dentista, serviço social (criança, adolescente e família), psicólogo, atividade física (futebol, box, capoeira, etc.), cursos profissionalizantes, Projeto Escoteiro. O Sr. Luis de Souza Guerra disse que a idéia é ótima só que tem que inculcar na criança que para tudo tem que ter regra e também fazer uma triagem e ajudar a família. O presidente perguntou se as idéias apresentadas eram aceitas por todos os presentes, sendo que as mesmas foram aprovadas, foi debatido também sobre o regime aberto e semi-aberto sendo que o mesmo foi explanado pelo presidente, dizendo que o objetivo do SAMMPA seria o semi-aberto, como foi explicado. Foram apresentadas as fotos para os presidentes da atual situação da SAMMPA, o qual causou indignação a todos. O presidente disse do apoio que receberá de toda sociedade na parte empresarial e da saúde. Nada mais havendo a ser debatido é lida e aprovada a



presente Ata, que contou com a presença dos participantes: Nilton Luis de Oliveira (presidente do SAMMPA), Lêda Maria Rocha Araújo Chaves (vice-presidente), Silvana Maria Sandes Pires (1ª tesoureira), Luis Souza Guerra (antigo presidente do SAMPA), Mário Sérgio da Silva (Movimento Focolari), Edna Nunes da Silva, Salvador Ferraz Xavier (Conselho Deliberativo), Isabel Cristina de Oliveira (Conselho Deliberativo) Solon Pires de Oliveira (funcionário CHESF), Pastor João Carvalho Júnior (Igreja Nova Sião), que juntamente assinam conforme abaixo. Eu, Sílvia Regina Gongora Larado (1ª secretária) da SAMMPA, lavro e assino com os presentes. Paulo Afonso, 12 (doze) de abril do ano de 2007 (dois mil e sete).

1. Nilton Luis de Oliveira (presidente)
2. Sílvia Regina Gongora Larado (1ª secretária)
3. Edna Nunes da Silva
4. Silvana Maria Sandes Pires (1ª tesoureira)
5. Mário Sergio dos Santos
6. Lêda Maria Rocha Araújo Chaves (vice-presidente)
7. João Carvalho Júnior
8. Luiz de Souza Guerra
9. Solon Pires de Oliveira
10. Salvador Ferraz Xavier

*Nilton Luis de Oliveira*

Registro Pessoas Jurídicas - Paulo Afonso - BA.

Prenotado em 29 de maio de 2007.

Protocolado sob n.º 2.564 fls. 394 do L. A-01

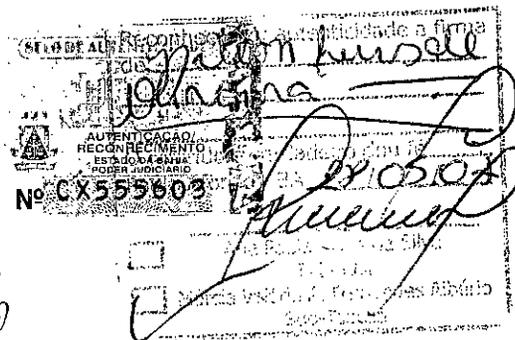
Registrado sob n.º      fls.      do L.     

Registro das Pessoas Jurídicas.

Averbado Av. 32, fls. 169V, L.A. 13.

Comunicação Ata de Reunião da SAMMPA  
Solidariedade em Apoio aos Meninos  
e Meninas de Paulo Afonso - BA.

Oficial Maria Leny Batista Barros de Freitas  
Paulo Afonso, 29 de maio de 2007.



## **ATA DE REUNIÃO DO SAMMPA (SOCIEDADE EM APOIO AOS MENINOS E MENINAS DE PAULO AFONSO-BA)**

Aos dez dias do mês de maio do ano de 2007 (dois mil sete), nesta cidade de Paulo Afonso (BA), no salão de reuniões da ASCOPA (Associação Comercial de Paulo Afonso), sita na Av. Apolônio Sales 855, com a presença das autoridades: Dr Hugo Sent'Anne (Ministério Público), Fabrício Santana Sacramento (Polícia Militar), Fátima Brito (UNEB), Edna N. Silva (Conselho Tutelar), Nancy E.C. Santos (CHESF), foi dada início à reunião com a palavra do presidente Sr. Nilton Luis de Oliveira, expondo aos presentes o objetivo da mesma, reunião esta para decidir sobre o novo local para instalação do SAMMPA, em um novo terreno, área esta onde está a instalação da antiga UNEB (Universidade do Estado da Bahia). Em seguida o presidente relatou a sua vida como ex- menor e como chegou até aqui. Em seguida foi apresentada documentação regulamentada do SAMMPA, fotos e os apoios conseguidos em Salvador. Sendo que está bem estruturado e pronto para começar a trabalhar com os apoios que estão sendo obtidos. Foi debatido também sobre os empecilhos que os Vicentinos estão mantendo para que não seja feita a sede no antigo terreno do SAMMPA. Foi dada a palavra a diretora da UNEB, Fátima Brito, sobre a possibilidade de ser cedida a área do Sal Torrado, onde está funcionando os laboratórios da Faculdade. A Sra Nancy Eliândia Coelho Santos (CHESF) esclareceu que não acha viável a instalação junto com o laboratório, sendo que a concessão do terreno foi dado à UNEB, cabendo a mesma a decisão a ser tomada. O presidente cogitou a possibilidade da CHESF ceder alguma sala para mudança dos laboratórios sendo que a Sra Nancy disse que no momento é impossível. O presidente questionou sobre qual o apoio que a CHESF poderia dar no momento, dentro do limite dela. A Sra Nancy explicou que antes de mais nada é preciso procurar o apoio da Prefeitura Municipal, por motivo de legislação. O presidente, Sr. Nilton L. Oliveira, disse que não está encontrando nenhum apoio no Município. O tenente da PM, Fabrício Santana Sacramento, disse sobre a situação dos menores de Paulo Afonso e esperava o apoio de todos. A Sra Nancy, esclareceu que vai levar o problema aos superiores da CHESF. Em seguida o MP, através do Dr Hugo, relatou sobre a visita do Sr Carlos Formigli, ex Diretor da FUNDAC, e sobre os projetos de outras ONGS, e que nenhuma quis assumir o cargo. E sobre a visita que irá fazer em Ilhéus sobre o projeto que está funcionando lá, para conhecer melhor o trabalho e o funcionamento da entidade. O presidente Sr. Nilton expôs sobre o projeto a ser desenvolvido com as crianças e famílias, sobre a Zona Azul na cidade, com todo acompanhamento e apoio. Foi questionado sobre vários locais onde poderia ser instalada o SAMMPA, sem no momento chegar a um consenso. O promotor se comprometeu a entrar em contato com a primeira dama, Sra Sônia, pra ver em que a Secretaria poderia apoiar. Nada mais havendo a ser debatido é lida e aprovada a presente ata que contou com a presença dos participantes abaixo assinados. Eu, Silvia R.G. Lavado (1ª secretária do SAMMPA), lavro e assino com os presentes. Paulo Afonso, 10 (dez) de maio de 2007 (dois mil e sete).

1. Nilton Luis de Oliveira (presidente).
2. Dr Hugo Sent'Anne (Promotor Público)
3. Nancy E.C. Santos (CHESF)
4. Edna Nunes da Silva (Conselho Tutelar)



5. Fátima Lúcia b. Santos (Diretora da UNEB)  
6. Silvia Regina Gongora Lavado (1ª secretária)

*Nilte Almeida de Oliveira*

Registro Pessoas Jurídicas — Paulo Afonso - BA

Prenotado em 29 de maio de 2007

Protocolado sob n.º 2.566 fls. 394 do L. A-01

Registrado sob n.º — fls. — do L. —

Registro das Pessoas Jurídicas.

Aviada Av. 32, fls. 172, L. A-13.

Ocorrência Ata de reunião da SAMMPA -

Sociedade em Apoiadoas menores  
e meninas de Paulo Afonso - BA.

Oficial Maria Leny Batista Barros de Freitas

Paulo Afonso, 29 de maio de 2007.

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas jurídicas PAULO AFONSO - BA

Maria Leny Batista Barros de Freitas Oficiala Designada

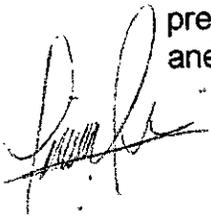


## ATA DE REUNIÃO DA SAMMPA-SOCIEDADE EM APOIO AOS MENINOS E MENINAS DE PAULO AFONSO

Aos 26(vinte e seis) dias o mês de março do ano de 2007(dois mil e sete), as 19:30 horas (dezenove e trinta horas) nesta cidade de Paulo Afonso-Ba, no Auditório da Ascopa (Associação Comercial de Paulo Afonso), cito a Av. Apolônio Sales 855-Centro, a assembléia teve início com a explanação do senhor Nilton Luis de Oliveira, a respeito da atual situação desta entidade, apresentando documentos (estatuto, regimento, escritura pública do imóvel, ata de fundação, certidões dos colaboradores do SAMPA, bem como a procuração do senhor Ivus Conde Idelburque Leal, dando poderes ao referido Senhor para realização dessa reunião), tendo em vista a reabertura e devida atualização dos documentos do SAMPA, que passará, á partir deste momento a se chamar x SAMMPA(Sociedade em Apoio aos Meninos e Meninas de Paulo Afonso), no seu depoimento o senhor Nilton Luis de Oliveira relata a sua vida como um ex-interno da entidade, tendo sido reintegrado a sociedade através da Dra. Maria Helena Oliveira Maia, Juíza de Direito responsável pela Comarca de Paulo Afonso naquela época. Após o relato, o senhor Nilton Luis de Oliveira apresenta as pessoas, por ele procuradas, que apóiam a reabertura desse trabalho. São apresentados também fatos do senhor Nilton Luis de Oliveira com a referida Juíza de Direito, com o Professor Manoel Carlos Formigli Souza(ex-diretor da Fundac - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente da Bahia), com Dr. Hélio Aguiar(Juiz do Centro Integrado de Atendimento do Adolescente em Salvador) e com o senhor Gilson Benzota(empresário da área de transporte que contribuiu com o SAMPA e apóia esta iniciativa), dando continuidade o senhor Nilton registra a realização de uma reunião anterior a esta, ocorrida no 14(catorze) de fevereiro de 2007(dois mil e sete) ás 20:00 horas (vinte horas) no auditório da Ascopa(Associação Comercial de Paulo Afonso), que contou com a presença:1)-José Erisson Barros dos Santos, 2)-Sebastião Leandro de Moraes, 3)-José Ivan da Silva,4)-Isaías Silva Santos, 5)-Silvana Maria Sandes Pires, 6)Dilma Luiza Santos, 7)-Elisa Oliveira Souza Guerra, 8)-Dalma Nóbrega, 9)-Josefa Rosário Araújo, 10)-Flávio de Mendonça, 11)-Maria Risalva Vieira, 12)-Simone Maria da Silva, 13)-Rosanea Maria Silva Cardoso,14)-Francisca Souza Araújo, 15)-Nélia Tatiane dos Santos, 16)-Cornélio Bezerra Gonzaga, 17)-José Alves da Silva, 18) Markson, 19)Nilton Luis de Oliveira, conforme ata da Ascopa (Associação Comercial de Paulo Afonso), as quais se prontificaram em apoiar a reabertura desta instituição na seqüência o senhor Nilton Luis de Oliveira convida a frente o senhor Ivus Conde Idelburque Leal para proceder aposse da nova Diretoria. O mesmo convida os membros dos novos conselhos administrativos e deliberativos. Fazendo parte do conselho administrativo:Presidente:Nilton Luis de Oliveira, brasileiro, divorciado, RG 03136985-54 SSP/BA, CPF 338.899.455-20, residente á Av. Brasil 48, aptº. 06, 1º andar, vice-presidente:Leda Maria Rocha Araújo Chaves, brasileira, casada, RG 1.676.352-SSP/PE, CPF 497.425.155-49, residente a Av. Getúlio Vargas 421, Centro, 1ª secretária: Silvia Regina Gongora Lavado, RG 14132479-11 SSP/BA, CPF 467.304.785-00, residente á rua das Margaridas nº 95 A-CHESF, brasileira, casada, 2ª secretária: Nilma Rosa dos Santos, brasileira, solteira, RG 1277444102 SSP/BA, CPF 006256035-24, residente Av. Landulfo Alves 616, Centro, 1ª tesoureira: Silvana Maria Sandes Pires, brasileira, casada, RG 1499493, residente a Av. Brasil nº.



28, bairro Perpétuo Socorro, 2ª tesoureira: Erivânia Alves Santana, brasileira, casada, RG 07295082-00 SSP/BA, CPF 933604525-34, residente a rua dos Amores nº. 63 alojamento 16, CHESF. Conselho Deliberativo: Antônio Galdino da Silva, brasileiro, casado, RG 1187179 SSP/BA, CPF 043757185-87, residnete á rua da concórdia nº. 555, bairro General Dutra-CHESF, Salvador Ferraz Xavier, brasileiro, casado, RG 655764 SSP/BA com endereço a Av. Getúlio Vargas 430, Isabel Cristina de Oliveira, brasileira, solteira, RG 2888822 SSP/PE, OAB/BA 21231, CPF 476943274-72, com endereço á travessa da Liberdade nº.76, após o ato de posse da nova diretoria a palavra foi franqueada a: Prof. Ivus Conde I. Leal, relatando fatos da época do SAMPA e como era a idéia e o objetivo de cada membro da Diretoria, voltado para o bem estar da criança e esperara a continuidade do mesmo, com o amor e o carinho que os mesmos dedicaram. Deu exemplo de entidades por ele visitada e bem sucedidas nos seus projetos. Disse também que o SAMPA é uma semente e que todos bons cristãos deve semear, como diz o mandamento. A seguir deu posse a nova diretoria, sendo registrado através de fotos com toda a diretoria e pessoas presentes. O novo presidente Sr. Nilton Luis de Oliveira apresentou a família, através de sua irmã Vilma. O presidente da Ascopa (Associação Comercial de Paulo Afonso) através do Sr. Erisson abriu espaço aos participantes o qual a primeira dama Senhora Sônia Maria Correia Rocha, expôs o trabalho que também estão fazendo com as crianças e disse que também tem um projeto de uma casa de Passagem de Meninos e Meninas, já direcionado para execução. Disse também que todos devem contribuir e que também querem apoiar este projeto neste governo, desejando que busquem o apoio. Disse que tem vários Conselhos que devem contribuir com o projeto, desejando sucesso. A seguir deu a palavra ao novo diretor Deliberativo, Senhor Antônio Galdino da Silva, disse que o trabalho que dona Sônia faz não é muito divulgado como deveria ser, que o projeto do SAMMPA já está sendo bem divulgado. Disse também do desenvolvimento que Paulo Afonso está tendo com a criação de novos Conselhos. Ressaltou que a comunidade tem que ter iniciativa, não só depender do governo. As igrejas também devem se movimentar. Parabenizou o novo presidente pela iniciativa pela força de vontade. Desejou a todos sucesso e todo apoio. A seguir teve a palavra do presidente da Câmara, senhor José Ângelo Carvalho, relatando que todos, a Câmara e a Prefeitura darão todo apoio ao projeto, dando um termo de confiança. A seguir Bruno Diniz G. da Silva, do Conselho Tutelar dizendo que não estão como conselheiros mas sim como pessoas, para contribuir para que esse projeto seja concretizado. Disse também que a criança e o adolescente é responsabilidade de todos. A seguir o Pastor (Júnior) João Carvalho Júnior da Igreja Nova Sião, também deu todo apoio e parabenizou a idéia da motivação para tirar as crianças da rua, a seguir o Pastor da Igreja Presbiteriana Abrahão Romão da Silva, o qual disse da parceria da Igreja com os projetos efetuados pela igreja e do apoio que a igreja poderá dar ao Projeto. O presidente da Ascopa deu continuidade falando das dificuldades que poderão enfrentar, mas não é por conta da dificuldade que irão parar. Agendou a nova reunião com a nova diretoria para o dia 12 (doze) de abril de 2007 (dois mil e sete) neste mesmo local quando serão apresentados os novos estatutos e regimentos internos da Instituição. Em tempo, a ata de origem conforme foi observada pelo presidente ora empossado foi transcrita neste livro cuja cópia se encontra anexa a primeira folha não se sabendo o que foi, digo onde foram parar os



originais, e para referendar a transcrição daquela ata, nesta oportunidade assinam a transcrição fiel os membros daquela diretoria, porém encontrados nesta ocasião, os Srs. Salvador Ferraz Xavier e Prof. Ivus Conde I. Leal. Nada mais havendo a constar, é lida e aprovada a presente Ata, que eu Sílvia Regina Gongora Larado(primeira secretária da SAMMPA-Sociedade em Apoio a Menino e Meninas de Paulo Afonso)lavro e assino juntamente com os presentes. Paulo Afonso, 26(vinte e seis) de março de 2007(dois mil e sete).

1. Nilton Luis de Oliveira(presidente)
2. Edna Nunes da Silva
3. Simone Maria da Silva
4. Bruno Diniz Gomes da Silva
5. Sônia Maria Correia Rocha
6. Rosânia Maria Silva Cardoso
7. Roque Manoel de Oliveira
8. Maryzaura dos Santos
9. Vilma Luíza Santos
10. Silvana Maria Sandes Pires(1º tesoureira)
11. Faraides Portela Maria Oliveira
12. Adeilda Moura de C.Xavier
13. Nilma Rosa dos Santos(2ª secretária)
14. Cornélio Bezerra Gonzaga
15. José Ângelo Carvalho
16. Erivânia Alves Santana(2ª tesoureira)
17. Abrahão Romão da Silva
18. Marcos Aurélio de Sá Carvalho
19. Abílio Barbosa da Silva
20. Arilson Maciel Ferreira
21. José Erison Barros Santos-Ascopa
22. Mateus Gongora Larado
23. Sílvia Regina Gongora Larado(1ª secretária)
24. Antônio Galdino da Silva
25. Salvador Ferraz Xavier
26. Ivus Conde Idelburque Leal
27. João Carvalho Júnior
28. Leda Maria Rocha Araújo Chaves(vice-presidente)

*Nilton Luis de Oliveira*

Registro Pessoas Jurídicas — Paulo Afonso - BA.

Prenotado em 29 de março de 2007

Protocolado sob n.º 2.562 fls. 394 do L-A-01

Registrado sob n.º \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_ do L- \_\_\_\_\_

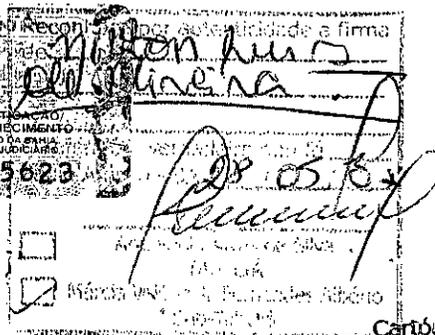
Registro das Pessoas Jurídicas.

Averbado AVR-32, fls. 168v, LA-13 Nº CX555623

Gravância Ata de reunião da SAMMPA - Sociedade em apoio aos meninos e meninas de Paulo Afonso - BA.

Oficial Maria Leny Batista Barros de Freitas

Paulo Afonso, 29 de março de 2007.

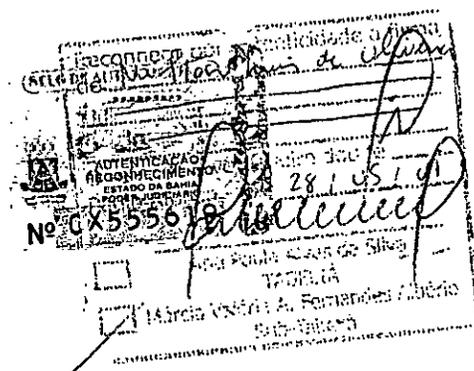


## ATA DE FUNDAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PAULO AFONSO

Aos onze dias do mês de dezembro de 1980, nesta cidade de Paulo Afonso, no salão de reuniões do Hotel Palace, na Avenida André Falcão, reuniram-se os Srs. Dr<sup>a</sup> Maria Helena de Oliveira Maia, Dr<sup>a</sup> Clarice Lins Haddad, Nicolson Machado Chaves, Dr<sup>a</sup>. Maria do Socorro Melo, João Abílio Dantas e esposa Sr<sup>a</sup>. Nazaré Dantas, Professor Ivus Conde Idelburque Leal e esposa, Eng<sup>o</sup>Tamil Selengardi e esposa Mogra Selengardi, José Rudival de Menezes, Sr. Benedito Xavier da Silva, Dr. Roque Manoel de Oliveira e esposa Faarid, Sr.Vando Mina e Sr<sup>a</sup>. Célia Mina, com a finalidade de admitir, aprovar e eleger o Presidente e Vice do Serviço de Assistência ao Menor de Paulo Afonso, entidade que esteve sendo fundada na oportunidade. A reunião foi aberta pela Dr<sup>a</sup>. Maria Helena Oliveira Maia-Juiza de Direito da Comarca, que após explicar aos presentes a finalidade da reunião, solicitou da Dr<sup>a</sup>. Clarice L.Haddad, Promotora de Justiça que lesse o esboço dos Estatutos a fim de que o mesmo fosse discutido e aprovado. Durante a leitura dos Estatutos, foi realizado um debate franco sobre os mesmos, tendo os senhores Rudival, Tamil Selengardi, Nicolson Chaves, João Abílio e Dr. Roque emitindo suas opiniões sobre o futuro e as dificuldades que por certo enfrentariam, porém, todos elogiaram e aceitaram a idéia e se prontificaram a colaborar na medida do possível com a Entidade. Feita a leitura dos Estatutos foram os mesmos aprovados sem restrições. Aprovados os Estatutos por alteração ficam eleitos o professor Ivus Conde Idelburque Leal e a Bel. Maria do Socorro de Melo, presidente e vice-presidente do Serviço de Assistência ao Menor de Paulo Afonso. Na mesma oportunidade foram empossados os membros eleitos e de acordo com os Estatutos escolheram os demais membros da Diretoria que foi assim firmado presidente- Ivus Conde Idelburque Leal- vice-presidente Bel. Maria do socorro de Melo -1<sup>a</sup> secretária Josefa Martins – 2<sup>a</sup> secretária Santina Maria de Souza, 1<sup>o</sup> tesoureiro Salvador Ferraz Xavier- 2<sup>o</sup> tesoureiro Antônio Alves Galvão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual faço constar torne o presente ato que depois de lido e achado conforme devidamente assinado. Eu, Paulo Lopis da Silva, secretário "ad loc", escrevi e subscrevo.

Maria Helena Oliveira Maia  
Clarice Lins Haddad  
Ivus Conde Idelburque Leal  
Maria do Socorro Cerqueira de Melo  
Salvador Ferraz Xavier  
Antônio Alves Galvão  
Josefa Martins  
Santina Maria de Souza  
?????????  
Roque Manoel de Oliveira  
Nicolson Machado Chaves  
João Abílio Dantas

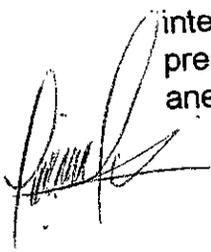
*Paulo Lopis da Silva*



## **ATA DE REUNIÃO DA SAMMPA-SOCIEDADE EM APOIO AOS MENINOS E MENINAS DE PAULO AFONSO**

Aos 26(vinte e seis) dias o mês de março do ano de 2007(dois mil e sete), as 19:30 horas (dezenove e trinta horas) nesta cidade de Paulo Afonso-Ba, no Auditório da Ascopa (Associação Comercial de Paulo Afonso), cito a Av. Apolônio Sales 855-Centro, a assembléia teve início com a explanação do senhor Nilton Luis de Oliveira, a respeito da atual situação desta entidade, apresentando documentos (estatuto, regimento, escritura pública do imóvel, ata de fundação, certidões dos colaboradores do SAMPA, bem como a procuração do senhor Ivus Conde Idelburque Leal, dando poderes ao referido Senhor para realização dessa reunião), tendo em vista a reabertura e devida atualização dos documentos do SAMPA, que passará, á partir deste momento a se chamar SAMMPA(Sociedade em Apoio aos Meninos e Meninas de Paulo Afonso), no seu depoimento o senhor Nilton Luis de Oliveira relata a sua vida como um ex-interno da entidade, tendo sido reintegrado a sociedade através da Dra. Maria Helena Oliveira Maia, Juíza de Direto responsável pela Comarca de Paulo Afonso naquela época. Após o relato, o senhor Nilton Luis de Oliveira apresenta as pessoas, por ele procuradas, que apóiam a reabertura desse trabalho. São apresentados também fatos do senhor Nilton Luis de Oliveira com a referida Juíza de Direito, com o Professor Manoel Carlos Formigli Souza(ex-diretor da Fundac - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente da Bahia), com Dr. Hélio Aguiar(Juiz do Centro Integrado de Atendimento do Adolescente em Salvador) e com o senhor Gilson Benzota(empresário da área de transporte que contribuiu com o SAMPA e apóia esta iniciativa), dando continuidade o senhor Nilton registra a realização de uma reunião anterior a esta, ocorrida no 14(catorze) de fevereiro de 2007(dois mil e sete) ás 20:00 horas (vinte horas) no auditório da Ascopa(Associação Comercial de Paulo Afonso), que contou com a presença:1)-José Erisson Barros dos Santos, 2)-Sebastião Leandro de Moraes, 3)-José Ivan da Silva,4)-Isaías Silva Santos, 5)-Silvana Maria Sandes Pires, 6)Dilma Luiza Santos, 7)-Elisa Oliveira Souza Guerra, 8)-Dalma Nóbrega, 9)-Josefa Rosário Araújo, 10)-Flávio de Mendonça, 11)-Maria Risalva Vieira, 12)-Simone Maria da Silva, 13)-Rosanea Maria Silva Cardoso,14)-Francisca Souza Araújo, 15)-Nélia Tatiane dos Santos, 16)-Cornélio Bezerra Gonzaga, 17)-José Alves da Silva, 18) Markson, 19)Nilton Luis de Oliveira, conforme ata da Ascopa (Associação Comercial de Paulo Afonso), as quais se prontificaram em apoiar a reabertura desta instituição na seqüência o senhor Nilton Luis de Oliveira convida a frente o senhor Ivus Conde Idelburque Leal para proceder aposse da nova Diretoria. O mesmo convida os membros dos novos conselhos administrativos e deliberativos. Fazendo parte do conselho administrativo:Presidente:Nilton Luis de Oliveira, brasileiro, divorciado, RG 03136985-54 SSP/BA, CPF 338.899.455-20, residente á Av. Brasil 48, aptº. 06, 1º andar, vice-presidente:Leda Maria Rocha Araújo Chaves, brasileira, casada, RG 1.676.352-SSP/PE, CPF 497.425.155-49, residente a Av. Getúlio Vargas 421, Centro, 1ª secretária: Silvia Regina Gongora Lavado, RG 14132479-11 SSP/BA, CPF 467.304.785-00, residente á rua das Margaridas nº 95 A-CHESEF, brasileira, casada, 2ª secretária: Nilma Rosa dos Santos, brasileira, solteira, RG 1277444102 SSP/BA, CPF 006256035-24, residente Av. Landulfo Alves 616, Centro, 1ª tesoureira: Silvana Maria Sandes Pires, brasileira, casada, RG 1499493, residente a Av. Brasil nº.

28, bairro Perpétuo Socorro, 2ª tesoureira: Erivânia Alves Santana, brasileira, casada, RG 07295082-00 SSP/BA, CPF 933604525-34, residente a rua dos Amores nº. 63 alojamento 16, CHESF. Conselho Deliberativo: Antônio Galdino da Silva, brasileiro, casado, RG 1187179 SSP/BA, CPF 043757185-87, residnete á rua da concórdia nº. 555, bairro General Dutra-CHESF, Salvador Ferraz Xavier, brasileiro, casado, RG 655764 SSP/BA com endereço a Av. Getúlio Vargas 430, Isabel Cristina de Oliveira, brasileira, solteira, RG 2888822 SSP/PE, OAB/BA 21231, CPF 476943274-72, com endereço á travessa da Liberdade nº.76, após o ato de posse da nova diretoria a palavra foi franqueada a: Prof. Ivus Conde I. Leal, relatando fatos da época do SAMPA e como era a idéia e o objetivo de cada membro da Diretoria, voltado para o bem estar da criança e esperara a continuidade do mesmo, com o amor e o carinho que os mesmos dedicaram. Deu exemplo de entidades por ele visitada e bem sucedidas nos seus projetos. Disse também que o SAMPA é uma semente e que todos bons cristãos deve semear, como diz o mandamento. A seguir deu posse a nova diretoria, sendo registrado através de fotos com toda a diretoria e pessoas presentes. O novo presidente Sr. Nilton Luis de Oliveira apresentou a família, através de sua irmã Vilma. O presidente da Ascopa (Associação Comercial de Paulo Afonso) através do Sr. Erisson abriu espaço aos participantes o qual a primeira dama Senhora Sônia Maria Correia Rocha, expôs o trabalho que também estão fazendo com as crianças e disse que também tem um projeto de uma casa de Passagem de Meninos e Meninas, já direcionado para execução. Disse também que todos devem contribuir e que também querem apoiar este projeto neste governo, desejando que busquem o apoio. Disse que tem vários Conselhos que devem contribuir com o projeto, desejando sucesso. A seguir deu a palavra ao novo diretor Deliberativo, Senhor Antônio Galdino da Silva, disse que o trabalho que dona Sônia faz não é muito divulgado como deveria ser, que o projeto do SAMMPA já está sendo bem divulgado. Disse também do desenvolvimento que Paulo Afonso está tendo com a criação de novos Conselhos. Ressaltou que a comunidade tem que ter iniciativa, não só depender do governo. As igrejas também devem se movimentar. Parabenizou o novo presidente pela iniciativa pela força de vontade. Desejou a todos sucesso e todo apoio. A seguir teve a palavra do presidente da Câmara, senhor José Ângelo Carvalho, relatando que todos, a Câmara e a Prefeitura darão todo apoio ao projeto, dando um termo de confiança. A seguir Bruno Diniz G. da Silva, do Conselho Tutelar dizendo que não estão como conselheiros mas sim como pessoas, para contribuir para que esse projeto seja concretizado. Disse também que a criança e o adolescente é responsabilidade de todos. A seguir o Pastor (Júnior) João Carvalho Júnior da Igreja Nova Sião, também deu todo apoio e parabenizou a idéia da motivação para tirar as crianças da rua, a seguir o Pastor da Igreja Presbiteriana Abrahão Romão da Silva, o qual disse da parceria da Igreja com os projetos efetuados pela igreja e do apoio que a igreja poderá dar ao Projeto. O presidente da Ascopa deu continuidade falando das dificuldades que poderão enfrentar, mas não é por conta da dificuldade que irão parar. Agendou a nova reunião com a nova diretoria para o dia 12 (doze) de abril de 2007 (dois mil e sete) neste mesmo local quando serão apresentados os novos estatutos e regimentos internos da Instituição. Em tempo, a ata de origem conforme foi observada pelo presidente ora empossado foi transcrita neste livro cuja cópia se encontra anexa a primeira folha não se sabendo o que foi, digo onde foram parar os



2007-04-12

originais, e para referendar a transcrição daquela ata, nesta oportunidade assinam a transcrição fiel os membros daquela diretoria, porém encontrados nesta ocasião, os Srs. Salvador Ferraz Xavier e Prof. Ivus Conde I. Leal. Nada mais havendo a constar, é lida e aprovada a presente Ata, que eu Sílvia Regina Gongora Larado(primeira secretária da SAMMPA-Sociedade em Apoio a Menino e Meninas de Paulo Afonso)lavro e assino juntamente com os presentes. Paulo Afonso, 26(vinte e seis) de março de 2007(dois mil e sete).

1. Nilton Luis de Oliveira(presidente)
2. Edna Nunes da Silva
3. Simone Maria da Silva
4. Bruno Diniz Gomes da Silva
5. Sônia Maria Correia Rocha
6. Rosânia Maria Silva Cardoso
7. Roque Manoel de Oliveira
8. Maryzaura dos Santos
9. Vilma Luíza Santos
10. Silvana Maria Sandes Pires(1º tesoureira)
11. Faraides Portela Maria Oliveira
12. Adeílda Moura de C.Xavier
13. Nilma Rosa dos Santos(2ª secretária)
14. Cornélio Bezerra Gonzaga
15. José Ângelo Carvalho
16. Erivânia Alves Santana(2ª tesoureira)
17. Abrahão Romão da Silva
18. Marcos Aurélio de Sá Carvalho
19. Abílio Barbosa da Silva
20. Arilson Maciel Ferreira
21. José Erison Barros Santos-Ascopa
22. Mateus Gongora Larado
23. Sílvia Regina Gongora Larado(1ª secretária)
24. Antônio Galdino da Silva
25. Salvador Ferraz Xavier
26. Ivus Conde Idelburque Leal
27. João Carvalho Júnior
28. Leda Maria Rocha Araújo Chaves(vice-presidente)

*Nilton Luis de Oliveira*

Registro Pessoas Jurídicas — Paulo Afonso - BA

Protestado em 29 de maio de 2007.

Protocolado sob n.º 2.562 fls. 394 do L. A-01

Registrado sob n.º - fls. - do L. -

Registro das Pessoas Jurídicas.

Averbado AV2-32, fls. 168v, L.A-13.

Ocorrência Ata de reunião da SAMMPA.

Sociedade em apoio aos meninos

e meninas de Paulo Afonso, BA.

Oficial Maria Leny Batista Barros de Freitas

Paulo Afonso, 29 de maio de 2007.



Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
PAULO AFONSO - BA

Maria Leny Batista Barros de Freitas  
Oficiala Designada

## ATA DE REGISTRO DE CONTRATO DE ALUGUEL E DEFINIÇÃO DE REQUERIMENTO PELO JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de março de 2007(dois mil e sete), as 10:30(dez e trinta) horas, nesta cidade de Paulo Afonso, foi redigida a presente Ata com o objetivo de firmar o registro de contrato de locação de aluguel para uma sala destinada a um escritório como ponto de referência da SAMMPA(Sociedade em Apoio a Meninos e Meninas de Paulo Afonso) para o recebimento de correspondências e contatos necessários para o andamento do trabalho. Contrato este efetuado da seguinte forma: locador-Comercial de Combustíveis e Transportadora Oásis Ltda; CNPJ 01.766.034/0001-54, situado a Av. Getúlio Vargas 421, nesta cidade, representado pelo gerente delegado vitalício senhor Nicolson Araújo Chaves Ponto: locatário- SAMMPA(Sociedade em Apoio a Meninos e Meninas de Paulo Afonso), Av. Getúlio Vargas nº.80, galeria Oásis Center, sala 104 -1º andar, representada pelo seu presidente Nilton Luis de Oliveira, contrato este efetuado pelo de 02(dois) anos, iniciando dia 02(dois) de maio do ano de 2007(dois mil e sete), com término no dia 02(dois) de maio do ano de 2009(dois mil e nove), no valor estipulado de 150,00(cento e cinquenta reais), o qual deverá ser efetuado o pagamento todo dia 10(dez) de cada mês. A presente Ata também tem o objetivo de registro o requerimento deferido pelo Juiz de Direito desta Comarca Dr. Jôfre Caldas, concedido no dia 21(vinte e um) de março de 2007(dois mil e sete) o qual isenta de toda e quaisquer taxas processuais e cartorais nos cartórios de registro e registro de imóveis, tendo em vista a SAMMPA não dispor de recursos para as despesas. Nada mais havendo a ser registrado é lida e aprovada e assinada a presente ata conforme abaixo. Eu Sílvia Regina Gongora Larado, primeira secretária da SAMMPA, lavro e assino com os presentes. Paulo Afonso (Ba), 29(vinte e nove) de março de 2007(dois mil e sete).

1. Nilton Luis de Oliveira(presidente)
2. Sílvia Regina Gongora Larado(1ª secretária)
3. Silvana Maria Sandes Pires (1ª tesoureira)
4. Erivânia Alves Santana
5. Nilma rosa dos Santos(2ª secretária)
6. Lêda Maria Rocha Araújo Chaves(vice-presidente)
7. Antônio Galdino da Silva

*Nilton Luis de Oliveira*

Registro Pessoas Jurídicas — Paulo Afonso - BA

Prenotado em 29 de maio de 2007.

Protocolado sob n.º 2.563 fls. 394 do L. A-04

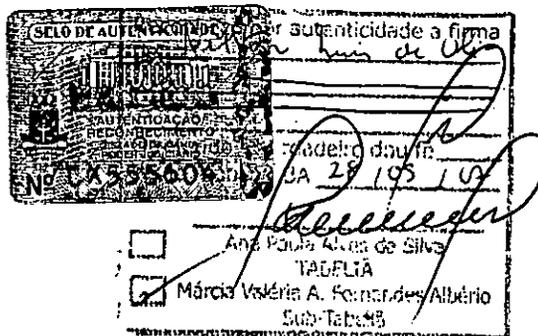
Registrado sob n.º - fls. - do L. -

Registro das Pessoas Jurídicas.

Averbado FV3.32, do 169, L-A-13.

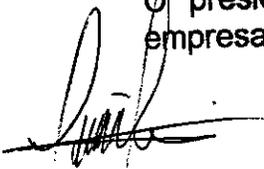
Ocorrência Ata de reg. de contrato de aluguel e defini-  
ção de req. pelo juiz de direito desta comarca da  
SAMMPA (soc. em apoio aos meninos e meninas de Apoio).

Oficial Maria Leny Batista Barros de Freitas  
Paulo Afonso, 29 de maio de 2007.



## **ATA DE REUNIÃO DA SAAMPA(SOCIEDADE EM APOIO AOS MENINOS E MENINAS DE PAULO AFONSO-BA)**

Aos 12(doze) dias do mês de abril do ano de 2007(dois mil e sete), as 19:30 horas (dezenove e trinta horas), nesta cidade de Paulo Afonso, em uma sala da Ascopa(associação Comercial de Paulo Afonso)cita a Av. Apolônio Sales 855-Centro a reunião tem início com a palavra do Sr. Presidente Nilton Luis de Oliveira, onde foi apresentada a situação atual, sobre a área onde será instalada a SAMMPA(Sociedade em Apoio aos meninos e meninas de Paulo Afonso) a área está usada por outras instituições, objetivo da presente reunião para ser encontrada a melhor situação para que ambas as partes não sejam lesadas. O presidente Nilton Luis de Oliveira apresentou documentação da área do terreno e em seu depoimento disse que não abre mão do projeto levando até o fim, sendo necessário um bom senso da parte contrária. Houve vários debates para melhor solução para recuperação do terreno, sendo necessário procurar a Maçonaria, conforme foi sugerido pelo Senhor Luis de Souza Guerra (antigo presidente do SAMPA) e Sr.Mário Sérgio da Silva (do movimento Focolari). O Sr. Mário Sérgio da Silva, deu o maior apoio e disse que o que depender deles terão a maior força e vão lutar juntos. O Sr. Salvador Ferraz Xavier(do Conselho Deliberativo) esclareceu sobre a atual situação entre a SAMMPA e os Vicentinos, querendo desfazer o mal entendido que está havendo. O Sr. Luis de Souza Guerra esclareceu que quando o antigo SAMMPA não pode continuar, que foi os Vicentinos assumiram. O presidente Sr. Nilton, esclareceu que já está com toda documentação juridicamente legalizada, o motivo da reunião é para saber como é vão trabalhar. A Dra. Isabel Cristina disse que os Vicentinos e o Motel estão de posse do terreno.Foi sugerido aguardar a resposta da Maçonaria sobre a documentação de doação do terreno e marcar uma nova reunião da Diretoria com os Vicentinos. A Dra. Isabel Cristina sugeriu a discussão sobre a reformulação do novo Estatuto e solicitando opiniões para redigir um novo Estatuto. Foi debatido que o menor infrator não tem um local onde ficar e que o SAMMPA seria o local adequado que além de trabalhar a criança, também tem que trabalhar a família com funcionários capacitados. O presidente Sr. Nilton L.Oliveira, apresentou as idéias de um Convênio que foi fechado com Popó, para uma escolinha de Box e com o Clube Vitória de Salvador, para uma escolinha de Futebol.Também deu a idéia de uma Zona Azul na cidade onde os meninos dariam a sua contribuição. Foi apresentada a idéia para atender os meninos como:Projetos Educacionais (formal, computação), assistência médica (inclusive laboratorial), dentista, serviço social (criança, adolescente e família), psicólogo, atividade física (futebol, box, capoeira, etc.), cursos profissionalizantes, Projeto Escoteiro. O Sr. Luis de Souza Guerra disse que a idéia é ótima só que tem que inculcar na criança que para tudo tem que ter regra e também fazer uma triagem e ajudar a família. O presidente perguntou se as idéias apresentadas eram aceitas por todos os presentes, sendo que as mesmas foram aprovadas, foi debatido também sobre o regime aberto e semi-aberto sendo que o mesmo foi explanado pelo presidente, dizendo que o objetivo do SAMMPA seria o semi-aberto, como foi explicado. Foram apresentadas as fotos para os presidentes da atual situação da SAMMPA, o qual causou indignação a todos. O presidente disse do apoio que receberá de toda sociedade na parte empresarial e da saúde. Nada mais havendo a ser debatido é lida e aprovada a



presente Ata, que contou com a presença dos participantes: Nilton Luis de Oliveira (presidente do SAMMPA), Lêda Maria Rocha Araújo Chaves (vice-presidente), Silvana Maria Sandes Pires (1ª tesoureira), Luis Souza Guerra (antigo presidente do SAMPA), Mário Sérgio da Silva (Movimento Focolari), Edna Nunes da Silva, Salvador Ferraz Xavier (Conselho Deliberativo), Isabel cristina de Oliveira (Conselho Deliberativo) Solon Pires de Oliveira (funcionário CHESF), Pastor João Carvalho Júnior (Igreja Nova Sião), que juntamente assinam conforme abaixo. Eu, Sílvia Regina Gongora Larado (1ª secretária) da SAMMPA, lavro e assino com os presentes. Paulo Afonso, 12 (doze) de abril do ano de 2007 (dois mil e sete).

1. Nilton Luis de Oliveira (presidente)
2. Sílvia Regina Gongora Larado (1ª secretária)
3. Edna Nunes da Silva
4. Silvana Maria Sandes Pires (1ª tesoureira)
5. Mário Sergio dos Santos
6. Lêda Maria Rocha Araújo Chaves (vice-presidente)
7. João Carvalho Júnior
8. Luiz de Souza Guerra
9. Solon Pires de Oliveira
10. Salyador Ferraz Xavier

*Nilton Luis de Oliveira*

registro Pessoas Jurídicas — Paulo Afonso - BA.

Prenotado em 29 de maio de 2007.

Protocolado sob n.º 2.564 fls. 394 do L. A-OJ

Registrado sob n.º — fls. — do L. —

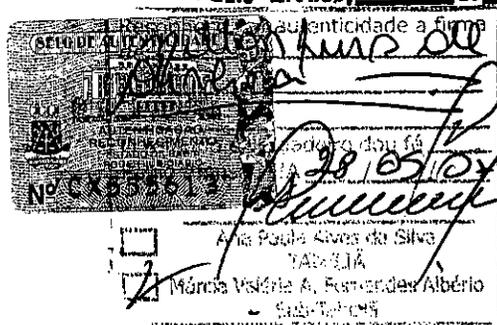
Registro das Pessoas Jurídicas.

Averbado AV4-32, fls. 169v, L-A-13.

Ocorrência Ata de reunião da SAMMPA -  
Sociedade em Apoio aos meninos  
e meninas de Paulo Afonso - BA.

Oficial Maria Leny Batista Barros de Freitas

Paulo Afonso, 29 de maio de 2007.



## **ATA DE REUNIÃO DO SAMMPA (SOCIEDADE EM APOIO AOS MENINOS E MENINAS DE PAULO AFONSO-BA)**

Aos dez dias do mês de maio do ano de 2007 (dois mil sete), nesta cidade de Paulo Afonso (BA), no salão de reuniões da ASCOPA (Associação Comercial de Paulo Afonso), sita na Av. Apolônio Sales 855, com a presença das autoridades: Dr Hugo Sent'Anne (Ministério Público), Fabrício Santana Sacramento (Polícia Militar), Fátima Brito (UNEB), Edna N. Silva (Conselho Tutelar), Nancy E.C. Santos (CHESF), foi dada início à reunião com a palavra do presidente Sr. Nilton Luis de Oliveira, expondo aos presentes o objetivo da mesma, reunião esta para decidir sobre o novo local para instalação do SAMMPA, em um novo terreno, área esta onde está a instalação da antiga UNEB (Universidade do Estado da Bahia). Em seguida o presidente relatou a sua vida como ex- menor e como chegou até aqui. Em seguida foi apresentada documentação regulamentada do SAMMPA, fotos e os apoios conseguidos em Salvador. Sendo que está bem estruturado e pronto para começar a trabalhar com os apoios que estão sendo obtidos. Foi debatido também sobre os empecilhos que os Vicentinos estão mantendo para que não seja feita a sede no antigo terreno do SAMMPA. Foi dada a palavra a diretora da UNEB, Fátima Brito, sobre a possibilidade de ser cedida a área do Sal Torrado, onde está funcionando os laboratórios da Faculdade. A Sra Nancy Eliândia Coelho Santos (CHESF) esclareceu que não acha viável a instalação junto com o laboratório, sendo que a concessão do terreno foi dado à UNEB, cabendo a mesma a decisão a ser tomada. O presidente cogitou a possibilidade da CHESF ceder alguma sala para mudança dos laboratórios sendo que a Sra Nancy disse que no momento é impossível. O presidente questionou sobre qual o apoio que a CHESF poderia dar no momento, dentro do limite dela. A Sra Nancy explicou que antes de mais nada é preciso procurar o apoio da Prefeitura Municipal, por motivo de legislação.. O presidente, Sr. Nilton L. Oliveira, disse que não está encontrando nenhum apoio no Município. O tenente da PM, Fabrício Santana Sacramento, disse sobre a situação dos menores de Paulo Afonso e esperava o apoio de todos. A Sra Nancy, esclareceu que vai levar o problema aos superiores da CHESF. Em seguida o MP, através do Dr Hugo, relatou sobre a visita do Sr Carlos Formigli, ex Diretor da FUNDAC, e sobre os projetos de outras ONGS, e que nenhuma quis assumir o cargo. E sobre a visita que irá fazer em Ilhéus sobre o projeto que está funcionando lá, para conhecer melhor o trabalho e o funcionamento da entidade. O presidente Sr. Nilton expôs sobre o projeto a ser desenvolvido com as crianças e famílias, sobre a Zona Azul na cidade, com todo acompanhamento e apoio. Foi questionado sobre vários locais onde poderia ser instalada o SAMMPA, sem no momento chegar a um consenso. O promotor se comprometeu a entrar em contato com a primeira dama, Sra Sônia, pra ver em que a Secretaria poderia apoiar. Nada mais havendo a ser debatido é lida e aprovada a presente ata que contou com a presença dos participantes abaixo assinados. Eu, Silvia R.G. Lavado (1ª secretária do SAMMPA), lavro e assino com os presentes. Paulo Afonso, 10 (dez) de maio de 2007 (dois mil e sete).

1. Nilton Luis de Oliveira (presidente).
2. Dr Hugo Sent'Anne (Promotor Público)
3. Nancy E.C. Santos (CHESF)
4. Edna Nunes da Silva (Conselho Tutelar)



5. Fátima Lúcia b. Santos (Diretora da UNEB)  
6. Sílvia Regina Gongora Lavado (1ª secretária)

*Nilte Lúcia de Oliveira*

**Registro Pessoas Jurídicas — Paulo Afonso - BA**

Prenotado em 29 de maio de 2007.

Protocolado sob n.º 2.566 fls. 394 do L. A. 01

Registrado sob n.º      fls.      do L.     

Registro das Pessoas Jurídicas.

Averbado AVG. 32, fls. 172, L. A. 13.

Ocorrência Ata de reunião da SAMMPA - Sociedade em apoio aos memimos e memimas de Paulo Afonso - BA.

Oficial Maria Leny Batista Barros de Freitas

Paulo Afonso, 29 de maio de 2007.

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas jurídicas PAULO AFONSO - BA

Maria Leny Batista Barros de Freitas Oficiala Designada

SELO DE AUTENTICIDADE

Autenticidade a firma em luz de 02

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas jurídicas PAULO AFONSO - BA

Nº 28105/07

Ana Paula Alves da Silva TABELIA

Mércia Valéria A. Fernandes Albério Sub-Tabela

Maria Leny Batista Barros de Freitas  
Oficiala Designada

## ATA DE FUNDAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE PAULO AFONSO

Aos onze dias do mês de dezembro de 1980, nesta cidade de Paulo Afonso, no salão de reuniões do Hotel Palace, na Avenida André Falcão, reuniram-se os Srs. Dr<sup>a</sup> Maria Helena de Oliveira Maia, Dr<sup>a</sup> Clarice Lins Haddad, Nicolson Machado Chaves, Dr<sup>a</sup>. Maria do Socorro Melo, João Abílio Dantas e esposa Sr<sup>a</sup>. Nazaré Dantas, Professor Ivus Conde Idelburque Leal e esposa, Eng<sup>o</sup>Tamil Selengardi e esposa Mogra Selengardi, José Rudival de Menezes, Sr. Benedito Xavier da Silva, Dr. Roque Manoel de Oliveira e esposa Faarid, Sr.Vando Mina e Sr<sup>a</sup>. Célia Mina, com a finalidade de admitir, aprovar e eleger o Presidente e Vice do Serviço de Assistência ao Menor de Paulo Afonso, entidade que esteve sendo fundada na oportunidade. A reunião foi aberta pela Dr<sup>a</sup>. Maria Helena Oliveira Maia-Juiza de Direito da Comarca, que após explicar aos presentes a finalidade da reunião, solicitou da Dr<sup>a</sup>. Clarice L.Haddad, Promotora de Justiça que lesse o esboço dos Estatutos a fim de que o mesmo fosse discutido e aprovado. Durante a leitura dos Estatutos, foi realizado um debate franco sobre os mesmos, tendo os senhores Rudival, Tamil Selengardi, Nicolson Chaves, João Abílio e Dr. Roque emitindo suas opiniões sobre o futuro e as dificuldades que por certo enfrentariam, porém, todos elogiaram e aceitaram a idéia e se prontificaram a colaborar na medida do possível com a Entidade. Feita a leitura dos Estatutos foram os mesmos aprovados sem restrições. Aprovados os Estatutos por alteração ficam eleitos o professor Ivus Conde Idelburque Leal e a Bel. Maria do Socorro de Melo, presidente e vice-presidente do Serviço de Assistência ao Menor de Paulo Afonso. Na mesma oportunidade foram empossados os membros eleitos e de acordo com os Estatutos escolheram os demais membros da Diretoria que foi assim firmado presidente- Ivus Conde Idelburque Leal- vice-presidente Bel. Maria do socorro de Melo -1<sup>a</sup> secretária Josefa Martins - 2<sup>a</sup> secretária Santina Maria de Souza, 1<sup>o</sup> tesoureiro Salvador Ferraz Xavier- 2<sup>o</sup> tesoureiro Antônio Alves Galvão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual faço constar torne o presente ato que depois de lido e achado conforme devidamente assinado. Eu, Paulo Lopis da Silva, secretário "ad loc", escrevi e subscrevo.

Maria Helena Oliveira Maia  
Clarice Lins Haddad  
Ivus Conde Idelburque Leal  
Maria do Socorro Cerqueira de Melo  
Salvador Ferraz Xavier  
Antônio Alves Galvão  
Josefa Martins  
Santina Maria de Souza  
?????????  
Roque Manoel de Oliveira  
Nicolson Machado Chaves  
João Abílio Dantas

*Paulo Lopis da Silva*

por autenticidade a firma  
Tom hum de

verdadeiro da f.  
- BA 28 / 05 / 80

Nº 53722

Arq. Paula Alves de Silva  
TABELIA

Múrcia Valério A. Fernandes Alberto  
Sub-Tabela